

## EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •  
96º Ano da Emancipação Política do Município

### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO  
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE  
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL  
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

*Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135.000.  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

*"Casa de Francisco Bezerra da Silva"*

### • PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 1ª Sessão Legislativa: 2021

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas)	PRESIDENTE
ADJAILSON COSTA (Progressistas)	VICE-PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas)	1º SECRETÁRIO
RODRIGO ALVES (Progressistas)	2º SECRETÁRIO

#### DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas)	(PSC)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (Progressistas)	(PSC)
GENIVAL DE ANDRADE (Progressistas)	(PSC)
JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas)	(PSC)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (Progressistas)	(PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (Progressistas)	(PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (Progressistas)	(PSC)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (Progressistas)	(PSC)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)	(PSC)

### FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

### DECRETOS

DECRETO Nº 2.048, DE 20 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 2.042, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que o texto constitucional (inciso XII do artigo 24) também prevê competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, permitindo, ainda, aos municípios possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual, desde que haja interesse local (inciso II, artigo 30);

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante 38 do STF, consigna que é competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico do município de Esperança/PB;

CONSIDERANDO que se tem observado o abandono do uso de máscaras e a ocorrência de atividades com grandes aglomerações, majoritariamente entre a população das faixas etárias de 19 a 59 anos;

CONSIDERANDO que apesar dos esforços envidados pelo Poder Público Municipal, os esforços para que se contenham as evoluções da situação pandêmica para pior devem ser mantidos e dependem da decisão de cada uma das pessoas em seguir protegendo suas vidas por meio dos métodos e comportamentos reconhecidamente efetivos para conter a disseminação do novo coronavírus;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a redação do art. 2º do Decreto nº 2.042, de 03 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Nos finais de semana (sábado e domingo) (22/05, 23/05, 29/05 e 30/05) todas as atividades do primeiro setor (bens e serviços públicos), segundo setor (indústria, comércio e serviços) e terceiro setor permanecerão fechados, exceto com as restrições seguintes:

I - Bares que comercializem alimentos, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, praças de alimentação e estabelecimentos similares exclusivamente por meio de "delivery", inclusive por aplicativos, "drive-thru" e ponto de retiradas de mercadorias ("take Away") exclusivamente para comercialização de alimentos;

II - Padarias e panificadoras, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;

III - Estabelecimentos farmacêuticos respeitando os protocolos sanitários específicos, priorizando o atendimento por meio de "delivery", inclusive por aplicativos, e como pontos de retirada de mercadorias "take Away" e priorizando o atendimento presencial para dispensação de medicamentos que exigem a entrega da Receita Médica conforme a Portaria nº 344/98 da ANVISA;

IV - clínicas e hospitais veterinários priorizando o atendimento por meio de "delivery", inclusive por aplicativos, e como pontos de retirada de mercadorias "drive thru" ou para atendimento de emergências e urgências;

V - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares para urgência e emergência (estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação);

VI - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

VII - cuidados com animais em cativeiro;

VIII - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

IX - atividades de segurança pública e privada;

X - atividades de defesa civil;

XI - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos;

XII - as atividades essenciais do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da advocacia, que exijam funcionamento nos finais de semana;

XIII - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;

XIV - cemitérios e serviços funerários, exclusivamente para trâmites funerários de óbitos, fechados para atendimento e visitação;

XV - empresas de saneamento, de captação e tratamento de esgoto e lixo,



de captação, tratamento e distribuição de água, de telecomunicações e internet e de iluminação pública, fechados para atendimento ao público;

XVI - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

XVII - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XVIII - os órgãos de imprensa e os meios de comunicação e telecomunicação em geral;

XIX - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XX - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXI - controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;

XXII - serviços postais;

XXIII - serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Decreto;

XXIV - fiscalização tributária e aduaneira;

XXV - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

XXVI - fiscalização ambiental;

XXVII - monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

XXVIII - levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

XXIX - prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XXX - fiscalização do trabalho;

XXXI - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 20 de maio de 2021. 96º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

DECRETO Nº 2.049, DE 22 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOSÉ MOREIRA DE MENEZES (ZEZINHO DA PADARIA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que o ilustre extinto foi vereador eleito em 1968, 1976 e 1982 e Presidente da Câmara Municipal de Esperança, “Casa de Francisco Bezerra da Silva”, durante as legislaturas: 1976-1977, 1981-1983, 1985-1987, prestando relevantes atividades ao município de Esperança/PB, enquanto parlamentar;

CONSIDERANDO o perecimento do cidadão, pai, avô, comerciante e ex-vereador, vítima da doença do Covid-19 que tem atingido tantas famílias nesta pandemia;

CONSIDERANDO o reconhecimento público e perpétuo que é devido, para aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município, devendo o Pavilhão Municipal ser hasteado a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 22 de maio de 2021. 96º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

DECRETO Nº 2.050, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 2.042, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que o texto constitucional (inciso XII do artigo 24) também prevê competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, permitindo, ainda, aos municípios possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual, desde que haja interesse local (inciso II, artigo 30);

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante 38 do STF, consigna que é competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico do município de Esperança/PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º na redação do art. 6º do Decreto nº 2.042, de 03 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]”

§ 3º Fica proibido a presença de feirantes de outros municípios na realização da Feira Livre, que não tenham tradição comprovada por meio do cadastro na realização da feira livre de Esperança/PB, sob pena de multa de 10 UFRE's e apreensão da mercadoria com recolhimento ao Centro Administrativo, com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 16, de 30 de dezembro 1996.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 24 de maio de 2021. 96º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

DECRETO Nº 2.051, DE 31 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.042, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que o texto constitucional (inciso XII do artigo 24) também prevê competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, permitindo, ainda, aos municípios possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual, desde que haja interesse local (inciso II, artigo 30);

CONSIDERANDO que o art. 24, III, da CR/88 dispõe que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e defesa da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que, segundo ADPF 672 - STF, “os incisos II e IX do artigo 23 consagra a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação à saúde e assistência pública”;

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante 38 do STF, consigna que é competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020 que: “Dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual”, visando à retomada das atividades em todo o Estado mediante a criação de Bandeiras-Classificação dos entes municipais de modo a refletir o estágio da pandemia que lhes acomete, correspondendo a diferentes graus de restrição de serviços e atividades: vermelha (funcionamento das atividades essenciais com restrições adicionais de locomoção), laranja (funcionamento apenas das atividades essenciais), amarela (restrição ao funcionamento de atividades que representam maior risco para o controle da pandemia), verde (todos setores em funcionamento adotando medidas para o distanciamento social);

CONSIDERANDO que as cores das bandeiras que subsidiam os gestores municipais na tomada de decisões acertadas para evitar o aumento da propagação do novo coronavírus, permitindo o retorno seguro e paulatino das atividades econômicas, levam em consideração as taxas de obediência ao isolamento, progressão de casos novos da Covid-19 e ocupação hospitalar;

CONSIDERANDO que na Nota Técnica da 26ª Avaliação do Plano Novo Normal Paraíba, com início de vigência desde o dia 31 de maio de 2021 e término no dia 2 de junho de 2021, o Município de Esperança/PB se encontra na bandeira laranja, diante do cenário epidemiológico em relação à infecção pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) adotadas pelo Decreto Estadual nº 41.269, de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 41.269, de 18 de maio de 2021, tem vigência até o dia 2 de junho de 2021 e a iminência de um novo Decreto Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 2, de 18 de junho de 2020 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNP recomenda aos membros do Ministério Público brasileiro que, na fiscalização de atos de execução de políticas públicas, seja respeitada a autonomia administrativa do gestor e observado o limite de análise objetiva de sua legalidade formal e material e diante da falta de consenso científico em questão fundamental à efetivação de política pública, é atribuição legítima do



gestor a escolha de uma dentre as posições díspares e/ou antagônicas, não cabendo ao Ministério Público a adoção de medida judicial ou extrajudicial destinadas a modificar o mérito dessas escolhas.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado os efeitos do Decreto Municipal nº 2.042, de 3 de maio de 2021 com redação dada pelo Decreto Estadual nº 2.048, de 20 de maio de 2021 até o dia 3 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 31 de maio de 2021. 96º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

**GABINETE | FINANÇAS**

**LICITAÇÕES & CONTRATOS**

**AVISOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de kit teste rápido para detecção de anticorpos da COVID-19 em usuários do Município de Esperança com quadro clínico com o coronavírus (SARS-COV-2), seguindo o art. 5º da Medida Provisória nº 1.047/21. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Junho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esperança - PB, 28 de maio de 2021. JUVENCIO RODRIGUES NETO

**EXTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Extrato da ARP 007/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 007/2021. Processo 210429PE00007. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de material médico hospitalar (remanescentes) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Esperança, Hospital Municipal, SAMU, unidade de fisioterapia e Unidades Básicas de Saúde vinculadas. Proponentes vencedores:

HEALTH CARE DUBEBA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H - CNPJ: 18.252.904/0001-70

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	R\$ Unit
16	Luva para procedimento p, em látex, sem pó, caixa com 100 unidade, com registro na anvisa	Medical system	Caixa	4215	68,00
17	Luva para procedimento g, em látex, sem pó, caixa com 100 unidade, com registro na anvisa	Medical system	Caixa	1100	68,00

LEAO SERVIÇO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - CNPJ: 18.252.904/0001-70

2	Agulha hipodermica descartável 24g x 3/4 tamanho 20mm x 0,55mm caixa c/ 100unidade	Medix	Caixa	680	2
3	Agulha hipodermica descartável 23 g x 1 tamanho 25mm x 0,6mm caixa c/ 100unidade	Medix	Caixa	665	3
14	Garrote para flebotomia em tiras. Não descartável. Boa qualidade	Labor import	Unid	180	14

LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53

6	Almotolia, tipo bico: bico curvo, cor: MARROM, capacidade: 250 ml, características adicionais: autoclavável	J.PROLAB	Frasco	150	6
23	Scalp nº19 ( caixa com 100 unidade)	Topmed	Caixa	50	23
24	Scalp nº21 ( caixa com 100 unidade)	Topmed	Caixa	150	24
25	Scalp nº23 ( caixa com 100 unidade)	Topmed	Caixa	180	25

26	Scalp nº25 ( caixa com 100 unidade)	Topmed	Caixa	150	26
27	Scalp nº27 ( caixa com 100 unidade)	Topmed	Caixa	60	27
MASTERMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.662.841/0001-90					
13	Espaçador para medicamento em aerosol-broncodilatador spray- com encaixe universal tamanho m( de 2 a 13 anos)	Maxxchamber / rs med ltda - brasil.	Unid	10	45,00
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06					
12	Equipo para infusao de sangue 17ml	Solidor	Unid	120	3,27
15	KIT TROPONINA TESTE(Dispositivo de Teste ; -Solução Tampão; Contasgotas; - Manual Informativo); CAIXA COM 20 TESTES.	GOLD ANALISA	Caixa	25	126,72
22	Rompedor de bolsa amniótica estéril e descartável	Foyomed	Unid	400	1,12
PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52					
1	Agulha hipodermica descartável 26 g x 1/2 tamanho 13mm x 0,45mm caixa c/ 100unidade	Descarpack	Caixa	870	12,57
4	Agulha hipodermica descartável 22g x 1 tamanho 25mm x 0,70mm caixa c/ 100unidade	Descarpack	Caixa	250	12,60
5	Agulha hipodermica descartável 21g x 1 tamanho 25mm x 0,80mm caixa c/ 100unidade	Descarpack	Caixa	185	12,60
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62					
35	Sabonete antisséptico com polihexanida phmb (350 ml) composição: polihexanida, protetor pele e água.	Palmolive	Unid	500	9,00
TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12					
36	Solução a base de phmb (500 ml) composição: solução aquosa - 0,2% phmb.	Gamam pharma/ helianto farmaceutica ltda	Unid	500	102,60
WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - CNPJ: 23.902.222/0001-03					
18	Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrilica, tamanho:p características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: hipoalérgica	Medix	Caixa	5000	68,00
19	Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrilica, tamanho:m características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: hipoalérgica	Medix	Caixa	5000	68,00
34	Teste uri-test 11 caixa com 100 unidade	Biotechnica	Caixa	6	139,00

Total da ARP R\$ 1.151.269,00. Vigência: 12 meses, a contar da publicação no DOE. Assinadas por NOBSON PEDRO DE ALMEIDA, Prefeito de Esperança/PB, em 21/05/2021.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços na produção de mobiliário padronizado para o recém reformado imóvel da Farmácia Básica/Centro de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00148/2021 - 14.04.21 - REGINALDO SOUZA CUNHA 06081384446 - R\$ 26.934,00

**DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de gás de cozinha - GLP destinada a diversas Secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.605.1025.2052 - MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO 02012.26.782.1018.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS

VICINAIS 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVIÇO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10010.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 10010.08.244.1006.2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00155/2021 - 14.05.21 - IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 25.250,00.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos ou originais em veículos de porte leve, médio e pesado das marcas FORD, FIAT, GENERAL MOTORS, NISSAN, VW, MERCEDES BENZ, RENAULT, IVECO, VOLARE e PEUGEOT, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAD DA ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 120 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 124 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 214 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 214 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVIÇO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 10010.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00122/2021 - 23.04.21 - GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 611.465,64

**DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, com acompanhamento e patrocínio da defesa da edilidade nos processos perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e TJPB, como também acompanhar os processos em nome da Edilidade perante o STJ e STF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.003 - PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOGATICIOS 3390350000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001. VIGÊNCIA: até 19/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00150/2021 - 19.05.21 - SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de horas de trator agrícola com operador, destinado ao preparo do solo visando o plantio agrícola de pequenos produtores rurais neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00124/2021 - 30.04.21 - ADÃO BATISTA DA SILVA ME - R\$ 107.100,00.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Esperança, Hospital Municipal, SAMU, unidade de fisioterapia e Unidades Básicas de Saúde vinculadas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09.009-FUNDO MUNICIPAL

DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.305.1017.2033 - DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00098/2021 - 14.04.21 até 14.04.21 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 487.462,72; CT Nº 00099/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 384.390,00; CT Nº 00100/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 43.690,20; CT Nº 00101/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 49.246,35; CT Nº 00102/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - NATEK NAT. E TEC. IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELLI - R\$ 27.139,20; CT Nº 00103/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.464,00; CT Nº 00104/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 4.637,64; CT Nº 00105/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS - R\$ 113.375,60; CT Nº 00106/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 171.385,40; CT Nº 00107/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 561.780,00; CT Nº 00108/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H - R\$ 343.359,10; CT Nº 00109/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - IMPERIO BANDEIRAS EIRELI - R\$ 1.049.594,80; CT Nº 00110/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.722,20; CT Nº 00111/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. - R\$ 3.594,00; CT Nº 00112/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - MAIS ESTOQUE COM?RRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 30.960,00; CT Nº 00113/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LT DA - R\$ 38.220,00; CT Nº 00114/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 85.433,00; CT Nº 00115/2021 - 14.04.21 até 31.12.21 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - R\$ 30.909,20

**DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de TNT Antibacteriano Impermeável, Lycra e tecidos diversos, tendo em vista, a confecção de capotes, máscaras de proteção para profissionais de saúde, alunos da rede municipal de ensino e lençóis hospitalares para uso nas alas da Covid, visando o enfrentamento da pandemia do COVID-19 neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP0003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO; 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113; 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111. VIGÊNCIA: até 30/10/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00157/2021 - 20.05.21 - J H DO NASCIMENTO COMERCIO DE MAQUINAS - CNPJ 28.037.287/0001-43 - R\$ 127.140,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Fabricação de tenda chapéu de bruxa, 4x4M, ferro galvanizado, lona 100% vulcanizada. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.122.1017.2086 - AÇÕES DE COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 992 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00158/2021 - 20.05.21 - FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA 78964571487 - R\$ 48.000,00

**DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 02.005-SECRETARIA DE FINANÇAS 02005.04.123.1002.2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE



FINCANCAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00160/2021 - 21.05.21 - ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - ME - R\$ 32.422,50.

**DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.122.1017.2086 – AÇÕES DE COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 992 09009.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. VIGÊNCIA: até 30/10/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00161/2021 - 25.05.21 - PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 27.672.644/0001-82 - R\$ 90.000,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00162/2021 - 25.05.21 - MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI - R\$ 104.618,75.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a demanda de diversas Secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00151/2021 - 24.05.21 - Merilúcia da Silva - ME - R\$ 131.631,24

**DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de radiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00171/2021 - 27.05.21 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME - R\$ 16.930,00.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00162/2021 - 25.05.21 - MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI - R\$ 104.618,75.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de saneantes domissanitários para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00166/2021 - 28.05.21 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 34.381,00

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de gás de cozinha – GLP destinada a diversas Secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/05/2021.

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00032/2021. OBJETO: Aquisição de TNT Antibacteriano Impermeável, Lycra e tecidos diversos, tendo em vista, a confecção de capotes, máscaras de proteção para profissionais de saúde,

alunos da rede municipal de ensino e leucóis hospitalares para uso nas alas do Covid, visando o enfrentamento da pandemia do COVID-19 neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/05/2021

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2021. OBJETO: Fabricação de tenda chapéu de bruxa, 4x4M, ferro galvanizado, lona 100% vulcanizada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/05/2021.

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/05/2021.

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/05/2021.

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de saneantes domissanitários para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/05/2021.

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2021. OBJETO: Aquisição de material de radiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/05/2021.

**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2021. OBJETO: Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, com acompanhamento e patrocínio da defesa da edilidade nos processos perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e TJPB, como também acompanhar os processos em nome da Edilidade perante o STJ e STF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/05/2021.

**HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES****ADJUDICAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelados de locação e recarga de oxigênio medicinal comprimido e liquefeito, devidamente envasado conforme normas da ANVISA, em cilindros padrão de 4m³; 5m³; 6m³; 7m³ e 10m³ para abastecimento dos diversos serviços de saúde municipais: Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Atendimento para Enfrentamento ao Covid-19, transporte/ambulância/SAMU deste município de Esperança/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP - R\$ 289.157,36. Esperança - PB, 13 de Maio de 2021. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E PARA SUPORTE AOS PROFISSIONAIS DA VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDVANDO DOS SANTOS 89313224453 - R\$ 27.540,00; JOAO PAULO DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 26.190,00; THIAGO ATAIDE DA COSTA 08019218483 - R\$ 27.540,00. Esperança - PB, 22 de Abril de 2021, JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

**RATIFICAÇÕES****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: Aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI - R\$ 104.618,75. Esperança - PB, 25 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: Aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI - R\$ 104.618,75. Esperança - PB, 18 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**HOMOLOGAÇÕES & ADJUDICAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelados de locação e recarga de oxigênio medicinal comprimido e liquefeito, devidamente envasado conforme normas da ANVISA, em cilindros padrão de 4m<sup>3</sup>; 5m<sup>3</sup>; 6m<sup>3</sup>; 7m<sup>3</sup> e 10m<sup>3</sup> para abastecimento dos diversos serviços de saúde municipais: Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Atendimento para Enfrentamento ao Covid-19, transporte/ambulância/SAMU deste município de Esperança/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 289.157,36. Esperança - PB, 13 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES****DISPENSA Nº DV00031/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de gás de cozinha - GLP destinada a diversas Secretarias deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 25.250,00. Esperança - PB, 14 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DP00032/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00032/2021, que objetiva: Aquisição de TNT Antibacteriano Impermeável, Lycra e tecidos diversos, tendo em vista, a confecção de capotes, máscaras de proteção para profissionais de saúde, alunos da rede municipal de ensino e lençóis hospitalares para uso nas alas do Covid, visando o enfrentamento da pandemia do COVID-19 neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J H DO NASCIMENTO COMERCIO DE MAQUINAS - R\$ 127.140,00. Esperança - PB, 19 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DV00035/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2021, que objetiva: Fabricação de tenda chapéu de bruxa, 4x4M, ferro galvanizado, lona 100% vulcanizada; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA 78964571487 - R\$ 48.000,00. Esperança - PB, 20 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DV00036/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - ME - R\$ 32.422,50. Esperança - PB, 21 de Maio de 2021 - NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DP00037/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 90.000,00. Esperança - PB, 25 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DP00037/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 90.000,00. Esperança - PB, 25 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DV00039/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de saneantes domissanitários para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o

seu objeto a: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 34.381,00. Esperança - PB, 28 de Maio de 2021 NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DV00040/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2021, que objetiva: Aquisição de material de radiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Esperança/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME - R\$ 16.930,00. Esperança - PB, 27 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2021, que objetiva: Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, com acompanhamento e patrocínio da defesa da edilidade nos processos perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e TJPB, como também acompanhar os processos em nome da Edilidade perante o STJ e STF; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00. Esperança - PB, 18 de Maio de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

